

SABESP – FATO RELEVANTE

SÃO PAULO, BRASIL, May 21, 2024 /EINPresswire.com/ -- Sabesp (“Companhia” ou “Sabesp”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 22 de abril de 2024, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho Deliberativo da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário – URAE-1 – Sudeste (“URAE 1”), em reunião realizada hoje, aprovou os seguintes itens da ordem do dia, dentre outros assuntos:

- (a) Regimento Interno do Conselho Deliberativo da URAE-1;
- (b) Plano Regional de Saneamento Básico, nos termos do artigo 17 da Lei Federal nº 11.445/2007;
- (c) Indicação da ARSESP como entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços objeto do Contrato de Concessão;
- (d) Celebração do Contrato de Concessão, de forma unificada para todos os Municípios integrantes da URAE-1 atendidos pela Sabesp, em substituição aos instrumentos contratuais vigentes celebrados pelos Municípios.

As deliberações da reunião estão disponíveis em:

- [Deliberação CD URAE 1 – Sudeste nº 01, de 20 de maio de 2024](#)
- [Deliberação CD URAE 1 – Sudeste nº 02, de 20 de maio de 2024](#)
- [Deliberação CD URAE 1 – Sudeste nº 03, de 20 de maio de 2024](#)
- [Deliberação CD URAE 1 – Sudeste nº 04, de 20 de maio de 2024](#)

Contatos de RI

SABESP

+55 11 3388-8679

sabesp.ri@sabesp.com.br

This press release can be viewed online at: <https://www.einpresswire.com/article/713184968>

EIN Presswire's priority is source transparency. We do not allow opaque clients, and our editors try to be careful about weeding out false and misleading content. As a user, if you see something we have missed, please do bring it to our attention. Your help is welcome. EIN Presswire, Everyone's Internet News Presswire™, tries to define some of the boundaries that are reasonable in today's world. Please see our Editorial Guidelines for more information.

© 1995-2024 Newsmatics Inc. All Right Reserved.